



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 922

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 922

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

(Revoga a Portaria nº 56, de 05 de abril de 2024, que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 56, de 05 de abril de 2024, que alterou a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis (IPREM).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 10 de abril de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

(Dispõe sobre alteração do Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 11 de março de 2022, que nomeou o Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, com posterior alteração através da Portaria nº 80, de 09 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do aludido colegiado do servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, protocolado sob nº 468/24, nesta data de 05 de abril de 2024, para participar do pleito de 06 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO que o servidor ora nomeado possui formação acadêmica de nível superior e capacidade para realizar a certificação exigida da SPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 248, de 29 de dezembro de 2023, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis (IPREM), representante do Poder Executivo, em substituição ao titular Wendel Carlos Friozi Grigolin, CPF nº 362.265.878-90, o servidor:

Representantes dos Funcionários:

Titular: Cleberon Luiz Pimenta, RG nº 30.064.760-8 SSP/SP, CPF nº 221.671.768-13, Fisioterapeuta.

Art. 2º. Fica designada Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis (IPREM), na forma do disposto no Inciso I do artigo 54 da Lei Complementar nº 248, de 29 de dezembro de 2023, a servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, CPF nº 274.336.468-84.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 10 de abril de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a219-0aff-69b0-d7e2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 922, ano VI, veiculado em 09 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 09/04/2024 às 16:50:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a219-0aff-69b0-d7e2>